

## **O TERRITÓRIO USADO PELO AGRONEGÓCIO GLOBALIZADO E A CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NO NORDESTE DE MATO GROSSO**

ALEXANDRE EDUARDO SANTOS  
Doutorando em Geografia UFG/REJ<sup>1</sup>  
ale.edu.geo@gmail.com

**RESUMO:** Este texto tem por objetivo analisar o uso do território e a criação de municípios no Nordeste de Mato Grosso, área de difusão recente do agronegócio globalizado. Assim, na primeira seção faz-se uma resenha do conceito de território usado; a segunda seção aponta notas teórico conceituais acerca da urbanização no Cerrado; e a terceira seção apresenta o processo de fragmentação territorial e a criação dos municípios do Nordeste de Mato Grosso e as possibilidades de novas emancipações nessa área. Assim, entende-se que nessa área, a criação de municípios é uma estratégia de poder que se manifesta em escala local pelos agentes hegemônicos do processo de difusão do agronegócio globalizado.

**Palavras-chave:** Criação de municípios. Agronegócio. Nordeste de Mato Grosso.

**GT-13:** Transformações no campo e nas cidades em um contexto de globalização

---

<sup>1</sup> Orientado pelo Prof. Dr. Dimas Moraes Peixinho.

## 1 INTRODUÇÃO

A criação de municípios no Brasil, para além da dimensão administrativa, figura-se como uma estratégia territorial, abrangendo as dimensões política, econômica, e cultural a partir dos usos das formas naturais e artificiais. Nesse sentido, busca-se fundamentação teórica na ideia de território usado de Milton Santos e Maria Laura Silveira, para compreender a lógica da fragmentação territorial por meio da criação de municípios em área de difusão do agronegócio globalizado.

Segundo os autores, o território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência. Nessa perspectiva, o território deve ser entendido como território usado, exprimindo o conflito entre o global e o local, o que permite reconhecer as horizontalidades e as verticalidades. As horizontalidades são os domínios da contiguidade, daqueles lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial, enquanto as verticalidades são formadas por portos distantes uns dos outros, ligados por todas as foras e processos sociais.

Frente à dinâmica do uso do território, a criação de municípios no Brasil ocorre sob a égide jurídico-política, legitimando a compartimentação do território em municípios como “recortes” administrativos. Entretanto, a criação de municípios também perpassa por interesses específicos, muitas vezes conflituosos, em meio às múltiplas relações de poder.

Cigolini (2017) ao analisar as produções que tratam a criação de municípios no Brasil, ressalta que a criação de municípios, para uns, é decorrente da busca do espaço político ou do interesse particular de grupos hegemônicos ou das elites, mesmo que locais. Para outros, é a oportunidade do desenvolvimento, da redistribuição da renda pública ou decorre simplesmente da elevada extensão territorial e da falta de serviços públicos. Existem ainda aqueles que enxergam na emancipação a possibilidade do exercício da democracia e da cidadania. Muitos indicam que o desenvolvimento econômico leva à emancipação, mas, ao contrário, alguns autores afirmam que é a falta de desenvolvimento econômico que leva o fenômeno a ocorrer.

A área de investigação empírica refere-se ao Nordeste de Mato Grosso, composta por 26 municípios, que formavam a Mesorregião do Nordeste Mato-Grossense (IBGE, 1990)<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> A Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas (IBGE, 1990), foi recentemente atualizada pela Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias

Conveniu-se chamar de Nordeste de Mato Grosso, essa parte do estado que, por conta da localização geográfica que compreende os vinte e seis municípios nos domínios do Cerrado, que tem a BR-158 como principal via de articulação, a saber: Barra do Garças, Araguaiana, General Carneiro, Novo São Joaquim, Santo Antônio do Leste, Campinápolis, Nova Xavantina, Água Boa, Nova Nazaré, Cocalinho, Canarana, Ribeirão Cascalheira, Querência, Bom Jesus do Araguaia, Novo Santo Antônio, Serra Nova Dourada, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Canabrava do Norte, Luciara, Porto Alegre do Norte, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Confresa, Santa Terezinha e Vila Rica

Destarte, é objetivo deste trabalho, analisar o contexto de criação de municípios no Nordeste de Mato Grosso, área de difusão recente do agronegócio globalizado. Para compreender o processo de criação de municípios e seus liames com a produção agropecuária capitalista, faz-se na primeira seção faz-se uma resenha do conceito de território usado, visando estabelecer uma análise da urbanização do Cerrado, a partir dos usos do território e da difusão do agronegócio, contemplada na segunda seção. Por fim, analisa-se o processo de fragmentação territorial e a criação dos municípios do Nordeste de Mato Grosso e as possibilidades de novas emancipações nessa área.

## 2 TERRITÓRIO USADO

No âmbito da Geografia, o território aparece como importante conceito analítico. A construção e a evolução do conceito, apresentam diferentes teorias que estruturam as análises territoriais, considerando as dimensões natural, social, econômica, política e cultural. Neste trabalho, o marco teórico fundamenta-se na teoria de território usado proposta por Milton Santos. O autor que dedicou grande parte de sua vida acadêmica à construção de uma teoria do espaço, mais ao final de sua carreira, aponta caminhos para o entendimento dos usos do território.

Santos (2007, p.13) afirma que “o território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência”. Assim, o autor acrescenta ao termo território, o adjetivo usado, diferenciando e evidenciando a importância do entendimento proposto.

---

2017 (IBGE, 2017). Essa atualização, alterou a Mesorregião do Nordeste Mato-grossense para a Região Geográfica Intermediária de Barra do Garças, incluindo quatro novos municípios.

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. O território em si não é uma categoria de análise em disciplinas históricas, como a Geografia. É o território usado que é uma categoria de análise (SANTOS, 2007, p.14).

Milton Santos anuncia assim, o retorno do território como conceito de análise geográfica, exprimindo o conflito entre o global e o local, o que possibilita reconhecer novos recortes: as horizontalidades e as verticalidades, o espaço banal e o espaço das redes. O autor ressalta ainda noutro texto, a sinonímia entre o território usado e o espaço geográfico (SANTOS e SILVEIRA, 2001).

O território são as formas, mas o território usado são os objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado. Mesmo a análise da fluidez posta ao serviço da competitividade, que hoje rege as relações econômicas, passa por aí. De um lado, temos uma fluidez virtual, oferecida por objetos criados para facilitar essa fluidez e que são, cada vez mais, objetos técnicos. Mas os objetos técnicos não nos dão senão uma fluidez virtual, porque a real vem das ações humanas, que são cada vez mais ações informadas, ações normatizadas (SANTOS, 1994, p.16).

Santos assevera que é a partir dessa realidade que encontramos no território, hoje, que surgem os novos recortes que resultam da nova construção do espaço e do novo funcionamento do território através das horizontalidades e das verticalidades. “As horizontalidades serão os domínios da contiguidade, daqueles lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial, enquanto as verticalidades seriam formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais” (SANTOS, 1994, p.16).

Para o autor, nas atuais condições, os arranjos espaciais não se dão apenas através de figuras formadas de pontos contínuos e contíguos. Hoje, ao lado dessas manchas, ou por sobre essas manchas, há, também, constelações de pontos descontínuos, mas interligados, que definem um espaço de fluxos reguladores. De um lado, há extensões formadas de pontos que se agregam sem descontinuidade, são as horizontalidades. De outro lado, há pontos no espaço que, separados uns dos outros, asseguram o funcionamento global da sociedade e da economia, são as verticalidades.

Enquanto as horizontalidades são, sobretudo, a fábrica da produção propriamente dita e o *locus* de uma cooperação mais limitada, as verticalidades dão sobretudo, conta dos outros momentos da produção (circulação, distribuição, consumo), sendo o veículo de uma cooperação mais ampla tanto econômica e politicamente, como geograficamente (SANTOS, 1996, p.284).

Nessa perspectiva, a verticalidade cria interdependências, tanto mais numerosas e atuantes quanto maiores as necessidades de cooperação entre os lugares. Essas interdependências tendem a ser hierárquicas e seu papel de ordenamento transporta um comando. A hierarquia se realiza através de ordens técnicas, financeiras, políticas, condição de funcionamento do sistema. A informação, sobretudo a serviço das forças econômicas hegemônicas e a serviço do Estado, é o grande regedor das ações que definem as novas realidades espaciais (SANTOS, 1996).

“De modo geral, as cidades são o ponto de intersecção entre verticalidades e horizontalidades. As lógicas econômicas cruzam as cidades e produzem um arranjo territorial em que se superpõem vinculações horizontais e verticais (SANTOS, 1996, p.286).

Agindo sob a lógica das horizontalidades e das verticalidades, atuam as forças centrípetas e as forças centrífugas que atravessam o território, contrastando e confluindo em diversos níveis e escalas.

As forças centrípetas resultam do processo econômico e do processo social, e tanto podem estar subordinados às regularidades do processo de produção, como às surpresas da intersubjetividade. Essas forças centrípetas, forças de agregação, são fatores de convergência. Elas agem no campo, agem na cidade e agem entre cidade e campo.

As forças centrífugas podem ser consideradas um fator de desagregação, quando retiram à região os elementos do seu próprio comando, a ser buscado fora e longe dali. [...] Entre os fatores longínquos, causadores de uma tensão local, contamos o comércio internacional, as demandas da grande indústria, as necessidades do abastecimento metropolitano, o fornecimento dos capitais, as políticas públicas ditadas nas metrópoles nacionais ou estrangeiras (SANTOS, 1996, p.286-287).

Segundo o autor, as forças centrípetas conduzem o processo de horizontalização e forças centrífugas conduzem a um processo de verticalização. Mas em todos os casos, sobre as forças centrípetas, vão agir as forças centrífugas.

Compreender a lógica das horizontalidades e das verticalidades, das forças centrípetas e das forças centrífugas, torna-se fundamental para a análise dos usos do território e a criação de municípios em área de avanço da fronteira agrícola no contexto da globalização. Nesse contexto,



Silveira (2011, p.5), ressalta que o comportamento no território das pessoas, das instituições, das empresas, determinando um dinamismo que varia segundo sua origem, sua força, sua intencionalidade, seus conflitos. “O território usado é assim uma arena onde fatores de todas as ordens, independentemente da sua força, apesar de sua força desigual, contribuem à geração de situações”.

## **2 URBANIZAÇÃO NO CERRADO, USO DO TERRITÓRIO E DIFUSÃO DO AGRONEGÓCIO GLOBALIZADO**

A urbanização como processo complexo e multiescalar, será aqui considerado a partir de sua materialização no Cerrado brasileiro, considerando a área de investigação empírica, na qual se avança na seção seguinte.

O Cerrado enquanto ambiente natural que, conceitualmente é definido como bioma, como domínio morfoclimático, como ecossistema ou mesmo como sistema biogeográfico, ocupa uma área de aproximadamente dois milhões de quilômetros quadrados, extensão que lhe confere a posição de segundo maior bioma do território brasileiro. No entanto, para além da esfera natural, é necessário ver o Cerrado pensando também as esferas política, cultural, econômica e social (CASTILHO e CHAVEIRO, 2010).

Conforme propõe os autores supracitados, “há de se considerar o Cerrado enquanto território que passa a ser um produto histórico, apropriado e disputado por agentes sociais” (p. 45). “A leitura integrada do Cerrado impõe aglutinar o quanto possível as noções de Bioma e Território. E quanto mais é alardeada a sua importância enquanto Bioma, mais se torna um objeto de disputas territoriais” (CHAVEIRO, 2010, p.27).

No processo de territorialização do bioma, manifesta-se em uma das dimensões mais expressivas do espaço geográfico: o fenômeno da urbanização. Destarte, nesse movimento em que o Cerrado bioma se torna um Cerrado território, a cidade e a dinâmica do espaço urbano enquanto materialização histórico-social, expressam a territorialidade tanto dos agentes hegemônicos como dos agentes não hegemônicos frente às organizações espaciais que são produzidas e reproduzidas.

Para pensar essa produção e uso do território no Cerrado por meio do fenômeno urbano, recorreremos à Frederico (2010, p. 59) que apresenta uma periodização da urbanização que compreende o Cerrado bioma, identificando quatro gerações de cidades que se sucederam na região dos fronts agrícolas:

A primeira, surgida no século XVIII, corresponde à geração de cidades vinculadas à mineração, que nasceram nas zonas de exploração ou como entrepostos comerciais, de vigilância ou pouso, ao lado das precárias vias de transporte. A segunda geração aparece na primeira metade do século XX e relaciona-se à expansão e a polarização da economia paulista, localizando-se ao longo das ferrovias e depois ao longo das rodovias. A terceira geração corresponde às cidades surgidas no período de integração do território nacional, promovida, sobretudo pela construção de Brasília, situadas ao longo das rodovias que, partindo da capital federal, permitiram conectar efetivamente os cerrados ao restante do território. A quarta e última geração refere-se aos núcleos urbanos surgidos com a expansão da agricultura moderna a partir da década de 1970.

Interessa a este trabalho, a quarta geração de cidades identificadas pelo autor, aquelas que tem sua gênese ligada à difusão do agronegócio globalizado. Nesse sentido, vale retornar à Castilho e Chaveiro (2010) ao ressaltarem que as transformações no Cerrado – do ambiente natural para o ambiente apropriado – se intensificaram nos últimos anos, em que o Estado, constrói as condições para a reprodução do capital, por meio de projetos e políticas públicas que instituem no Cerrado uma lógica hegemônica, onde muitas áreas passam a ser urbanas.

Esta quarta geração de cidades é recente, porém se materializa rapidamente. A rápida urbanização demonstra como as necessidades de consumo da agropecuária moderna aumentam a importância econômica e demográfica dos novos centros urbanos. As cidades tornam-se funcionais ao campo moderno, deixando de ser cidades localizadas no campo para se tornarem cidades do campo (SANTOS, 1993).

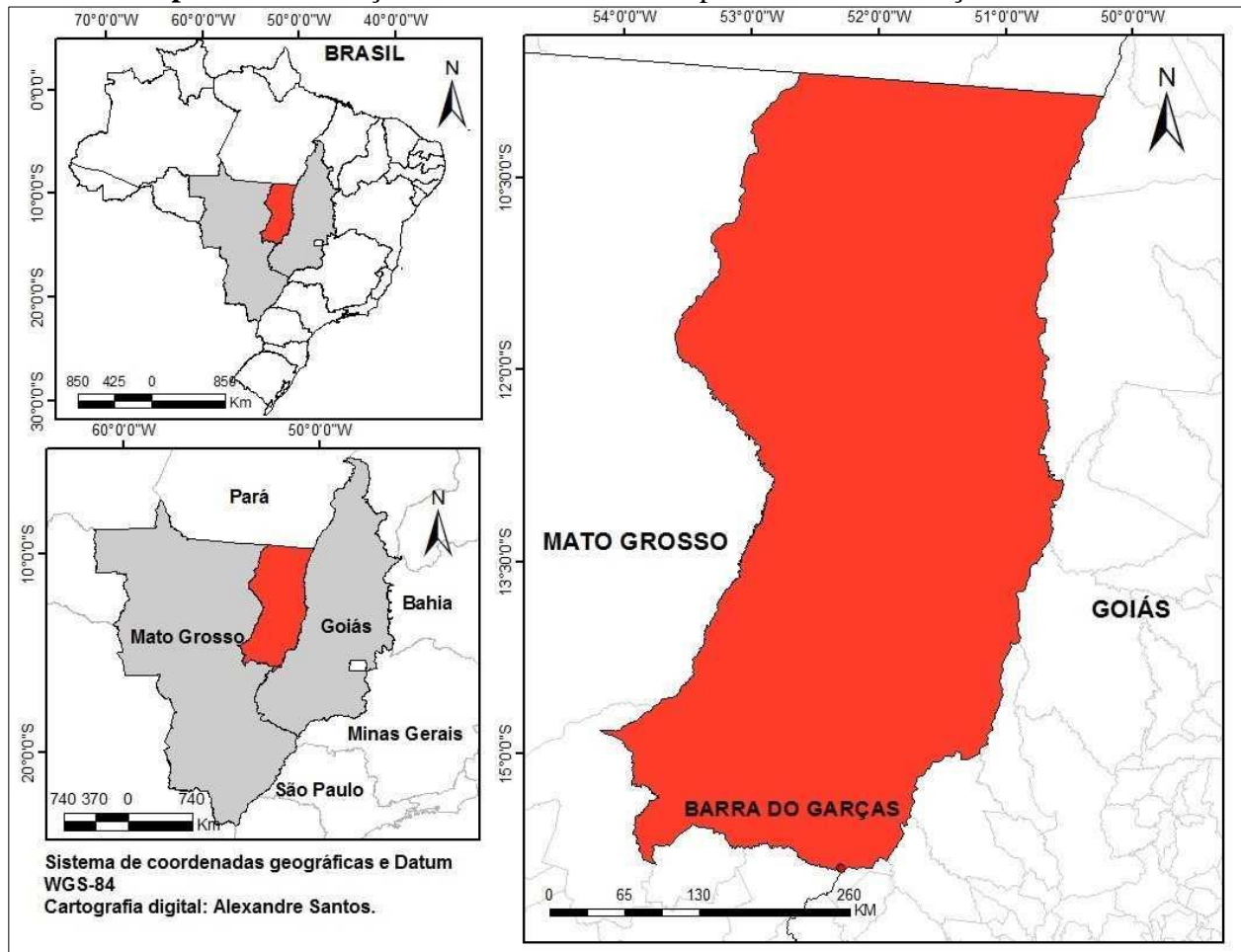
A ideia de cidade do campo, foi repensada por Elias (2007, p.116), que definiu essas cidades funcionais ao campo moderno como cidades do agronegócio, sendo aquelas “cujas funções de atendimento às demandas do agronegócio globalizado são hegemônicas às demais funções”.

Corroborando, Frederico (2011) divide essas cidades em dois grupos, sendo as emancipadas antes e as emancipadas depois da expansão da fronteira agrícola moderna. O primeiro grupo é caracterizado pela sobreposição de divisões do trabalho de idades distintas nas cidades, com a refuncionalização de suas formas-conteúdos para atender as demandas da agricultura moderna. No segundo grupo, as cidades se emanciparam durante e devido à expansão da fronteira agrícola, com elevada taxa de urbanização. É neste segundo grupo que se encontram as cidades do Nordeste de Mato Grosso.

#### 4 NORDESTE DE MATO GROSSO: FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL E CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

O Nordeste de Mato Grosso é uma área formada por 26 municípios. Todos foram originados do município de Barra do Garças, que na década de 1960, possuía 181.480 km<sup>2</sup>, limitando-se ao leste com o estado de Goiás ao norte com o estado do Pará (Mapa 1). Entre os anos de 1963 e 1999 foram instituídos os demais 25 novos municípios, fragmentando, assim, o antigo território de Barra do Garças, e constituindo um segmento de rede urbana centralizado pela sede do município de origem.

**Mapa 1** – Localização e dimensão do município de Barra do Garças em 1960.

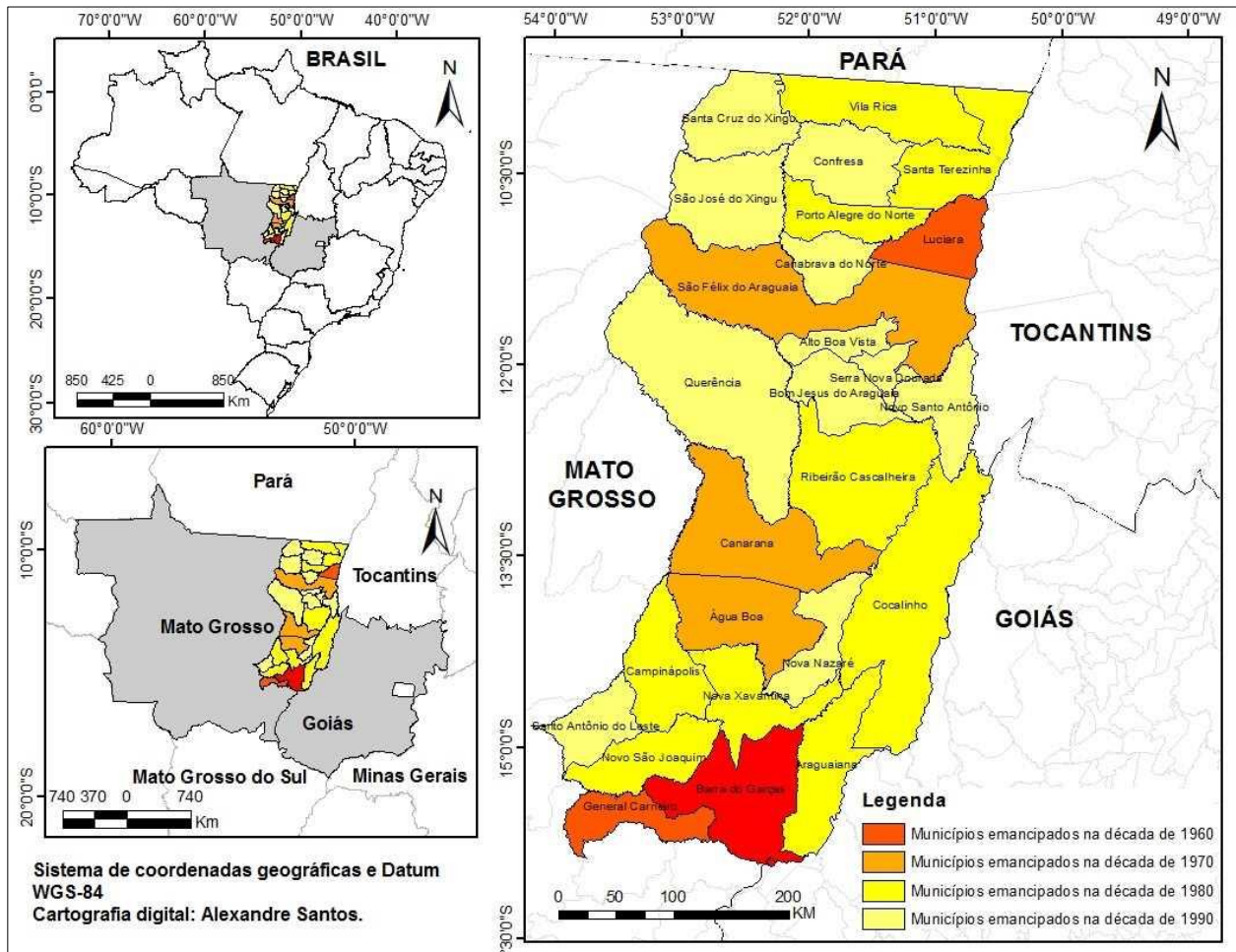


Fonte: IBGE (2010). Cartografia digital do autor (2018).

O Mapa 2 apresenta a malha municipal atual, resultante da fragmentação territorial, considerando a década da criação de cada município.



**Mapa 2** – Municípios originados do antigo território de Barra do Garças (2000).



Fonte: IBGE (2010). Cartografia digital do autor (2018).

O processo de fragmentação territorial passa a ocorrer com muita intensidade a partir da década de 1980, quando a economia pautada na agropecuária globalizada adentra o Cerrado, especificamente o Nordeste de Mato Grosso, uma vez que foi possível “receber uma infraestrutura nova, totalmente a serviço de uma economia moderna, já que em seu território eram praticamente ausente as marcas de precedentes sistemas técnicos (SANTOS, 1993, p. 61)”.

O Quadro 1 apresenta a distribuição da criação dos municípios por década e por ano. O município de Barra do Garças foi emancipado em 1948<sup>3</sup>, o imenso território só apresentou alterações a partir da década de 1960. Conforme exposto anteriormente, a intensificação dos processos de emancipação ocorre a partir da década de 1980, na qual foram criados 9 municípios,

<sup>3</sup> Pelo decreto-lei nº 032, de 21-12-1935, é criado o distrito de Barra do Garça e anexado ao município de Araguaiana. Pela lei nº 121, de 15-09-1948, transfere a sede do Araguaiana para Barra do Garças, rebaixando Araguaiana à condição de distrito de Barra do Garças.

sendo que o auge das emancipações ocorre na década de 1990, com a criação de 11 novos municípios.

**Quadro 1** – Emancipações no Nordeste de Mato Grosso por década e ano.

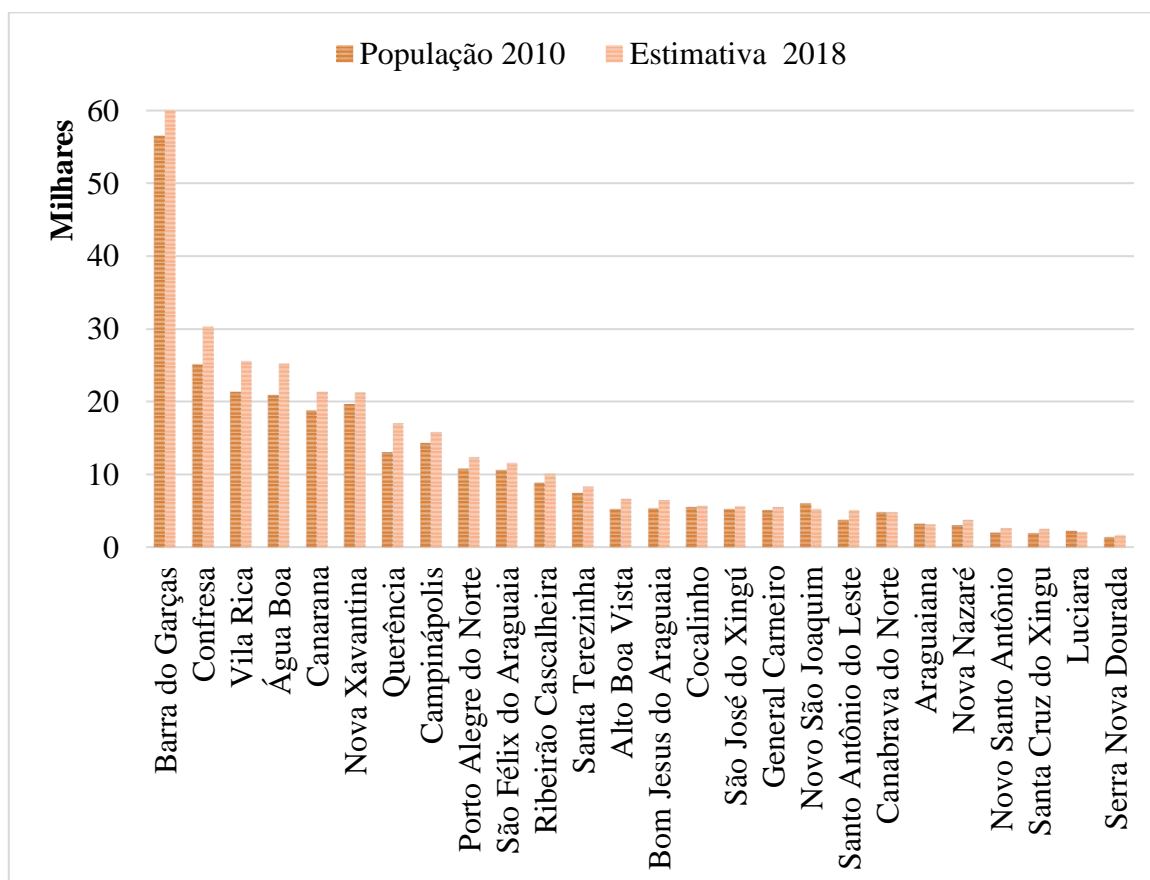
1960	1970	1980	1990
<p><b>1963</b> General Carneiro Luciara</p>	<p><b>1976</b> São Félix do Araguaia</p> <p><b>1979</b> Água Boa Canarana</p>	<p><b>1980</b> Nova Xavantina Santa Terezinha</p> <p><b>1986</b> Araguiana Campinápolis Cocalinho Novo São Joaquim Porto Alegre do Norte Vila Rica</p> <p><b>1988</b> Ribeirão Cascalheira</p>	<p><b>1991</b> Alto Boa Vista Canabrava do Norte Confresa São José do Xingu Querência</p> <p><b>1998</b> Santo Antônio do Leste</p> <p><b>1999</b> Bom Jesus do Araguaia Nova Nazaré Novo Santo Antônio Santa Cruz do Xingu Serra Nova Dourada</p>

Fonte: Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Organização do autor.

Cigolini (2017) faz uma análise panorâmica da compartimentação do território brasileiro e constata que, na década de 1990, o Brasil aumentou significativamente o número de municípios em todas as regiões. Entretanto, essas emancipações ocorreram em diferentes contextos históricos e geográficos. Considerando o Cerrado, e especificamente o Nordeste de Mato Grosso, temos um cenário de urbanização recente, em que 23 dos 26 municípios pertencem ao grupo de cidades que adquiriram autonomia política durante e devido à expansão da fronteira agrícola, conforme ressaltou Frederico (2011).

A população desses municípios é predominantemente urbana e de acordo com a estimativa do IBGE para 2018, varia de 1.622 habitantes (Serra Nova Dourada) e 60.661 habitantes (Barra do Garças), totalizando 320.032 habitantes, menos de 10% da população total do estado de Mato Grosso (Gráfico 1).

**Gráfico 1** – População dos municípios do Nordeste de Mato Grosso.



Fonte: IBGE Cidades. Organização do autor.

Levando em consideração o quantitativo populacional registrado oficialmente pelo Censo de 2010 do IBGE, dos 26 municípios, somente 10 deles apresentam população superior à 10 mil habitantes, sendo que, 8 municípios não alcançam 5 mil e 2 deles não alcançam sequer, a marca de 2 mil habitantes.

Estes números relevam que, além de promover uma urbanização com cidades de pequeno porte, muitas emancipações ocorreram sem atender aos critérios quantitativos da constituição estadual vigente nas décadas de 1980 e 1990. Assim, muitas emancipações são decorrentes de interesses políticos, sobretudo por interesse particular de grupos hegemônicos ou das elites que passam a ocupar o Nordeste de Mato Grosso por meio da difusão do agronegócio globalizado.

Tendo as últimas emancipações ocorrido no ano de 1999, não ocorrem novas emancipações há 20 anos, proporcionando certa estabilidade na malha municipal do Nordeste de Mato Grosso. No entanto, atualmente, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar 137/15

que trata dos novos critérios a serem utilizados para a criação de municípios no Brasil, que pode alterar este cenário.

Concatenados a este Projeto de Lei Complementar, na esfera federal, vinte distritos matogrossenses, buscam suas emancipações políticas no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, dois quais, três pertencem à área da pesquisa: Espigão do Leste, distrito do município de São Félix do Araguaia; Santo Antônio do Fontoura, distrito do município de São José do Xingu; e Veranópolis distrito do município de Confresa. Os pedidos de emancipação, estão sempre relacionados à ideia de desenvolvimento econômico proporcionado pela difusão do agronegócio globalizado (Imagem 1).

**Imagem 1** – Manchetes apresentam o interesse dos distritos em emancipar-se.



Fonte: Sítios dos jornais: RD News, Olhar Alerta e RNA TV. Organização do autor.

Vale ressaltar que o texto do Projeto de Lei 137/15 estabelece como condições necessárias para a criação de Município: que tanto os novos como os que perderem população possuirão, após a criação, população igual ou superior a seis mil, doze mil ou vinte mil habitantes, para as Regiões Norte e Centro-Oeste, Nordeste e Sul e Sudeste; que existam imóveis em número superior à média observada nos Municípios que constituam dez por cento de menor população no Estado; que a área urbana não esteja situada em reserva indígena, área de preservação ambiental ou em área



pertencente à União, suas autarquia e fundações. Sendo assim, apenas pelo critério quantitativo, os distritos do Nordeste de Mato Grosso, que visam a emancipação, não teriam condições de consegui-la.

O uso do território, por meio da expansão das atividades vinculadas ao agronegócio globalizado, possibilitou a criação desses novos municípios e a especulação de novas emancipações no Nordeste de Mato Grosso. Para pensar a legitimação de novos recortes na malha municipal mato-grossense, retomamos à Santos (1994) e as proposições teóricas acerca das horizontalidades e verticalidades que tornam o território usado.

A criação de municípios ocorre por meio da intersecção que ocorre entre as áreas urbanas e as áreas rurais, resultante dos conflitos entre o local e o global. As forças centrípeta, como fatores de agregação, promovem a materialização da difusão do agronegócio e do avanço da fronteira agrícola, por meio das horizontalidades. Já as forças centrífugas, que agem como fatores de desagregação que buscam, fora do local, os elementos necessários para o circuito produtivo global: capital, insumos para a produção, circulação e consumo, promovendo as verticalidades do território usado.

A fragmentação territorial e a criação de municípios no Nordeste de Mato Grosso, ocorrem dentro de uma escala nacional, com a especificidade de emancipar, em área de Cerrado, cidades com pequeno porte, cujas funções preponderantes visam atender às demandas do agronegócio globalizado conforme definiu Elias (2007), cidades do agronegócio.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Compreender a dinâmica que permeia a difusão do agronegócio globalizado por meio dos usos do território, possibilita identificar as forças internas e externas que materializam e possibilitam a fundação de novos espaços urbanos que, por interesses de grupos hegemônicos, buscam na compartimentação do território, possibilidades de exercer poder político, por meio da criação das novas unidades político-administrativas.

A urbanização no Cerrado que ocorre com maior intensidade a partir da inserção dos novos instrumentos técnicos a serviço de uma agropecuária capitalista, promoveu nesta área, a formação de uma rede de pequenas cidades, criadas em razão e em função das demandas do agronegócio globalizado.

A criação de municípios no Nordeste de Mato Grosso ocorreu de forma intensa e veloz, fragmentando um extenso município em 26 novos municípios. Esse fenômeno ocorre



concomitantemente com o aumento intensivo de emancipações em âmbito nacional e com a difusão do agronegócio no Cerrado, estando assim, conectado à múltiplos processos e em diferentes escalas.

As décadas de 1980 e 1990 figuram-se como o marco temporal em que isso ocorre. Já nos últimos anos, novos projetos com vistas à emancipação política de distritos surgem, ainda que sem atender condições necessárias dispostas em lei, com o discurso de desenvolvimento atrelado à expansão da produção agropecuária.

De modo geral, entende-se que, nas áreas de difusão do agronegócio globalizado, a criação de municípios é uma estratégia de poder que se manifesta em escala local, em que as verticalidades e as horizontalidades, que tem no agronegócio globalizado, seu sustentáculo, engendram no local, as ações políticas que fragmentam, legitimamente, o território a partir de seus usos, conflitos e relações de poder.

## 6 REFERÊNCIAS

**Assembleia Legislativa de Mato Grosso.** Disponível em: <<http://www.al.mt.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: 10 maio 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Complementar 137 de 4 de agosto de 2015.** Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e dá outras providências. Brasília-DF, 2015.

CASTILHO, Denis.; CHAVEIRO, Eguimar Felício. Por uma análise territorial do Cerrado. In: CASTILHO, Denis.; PELÁ, Márcia (orgs.). **Cerrados: perspectivas e olhares.** Goiânia: Editora Vieira, 2010.

CHAVEIRO, Eguimar Felício. A urbanização do Cerrado: espaços indomáveis, espaços deprimidos. **Revista UFG.** Goiânia, Ano XII, nº 9, 2010.

CIGOLINI, Adilar Antônio. A criação de municípios: uma ação transescalar resultado da relação sociedade e espaço. **Sociedade e Território** – Natal. Vol. 29, N. 1, p. 71 - 83. Jan./Jun. de 2017.

ELIAS, Denise. Agricultura e produção de espaços urbanos não metropolitanos: notas teóricas e meteorológica. In: SPOSITO, Maria Encarnação B. (Orgs.). **Cidades médias: espaços em transição.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.

FREDERICO, Samuel. As cidades do agronegócio na fronteira agrícola moderna brasileira. **Caderno Prudentino de Geografia.** Presidente Prudente, n.33, v.1, p.5-23, jan./jul.2011a.

\_\_\_\_\_. O novo tempo do Cerrado: expansão dos fronts agrícolas e controle do sistema de armazenamento de grãos. São Paulo: Annablume, 2010.

**IBGE Cidades.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias.** Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

\_\_\_\_\_. **Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas.** Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

**Olhar Alerta.** Disponível em: <<http://www.olharalerta.com.br/noticias/liderancas-articulacao-de-novos-municipios-no-araguaia-veranopolis--na-lista-2324>>. Acesso em: 10 maio 2019.

**RD News.** Disponível em: <<https://www.rdnews.com.br/cidades/maior-produtor-de-graos-do-araguaia-distrito-sonha-com-a-emancipacao/53454>>. Acesso em: 10 maio 2019.

**RNA TV.** Disponível em: <<https://rnatv.com.br/portal/santo-antonio-do-fontoura-e-um-dos-distritos-que-mais-se-desenvolveu-nos-ultimos-anos/>>. Acesso em: 10 maio 2019.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira.** São Paulo: Hucitec, 1993.

\_\_\_\_\_. O retorno do território. In: \_\_\_\_\_.; SOUZA, Maria Adélia A.; SILVEIRA, Maria Laura. **Território, globalização e fragmentação.** São Paulo: Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. O dinheiro e o território. In: \_\_\_\_\_.; BECKER, Bertha (orgs.). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial.** 3ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

\_\_\_\_\_.; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVEIRA, Maria Laura. Território usado: dinâmicas de especialização, dinâmicas de diversidade. **Ciência Geográfica.** Bauru - XV - Vol. XV - (1): Janeiro/Dezembro – 2011.